



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO



MOÇÃO N.º 0009/2004



MOÇÃO DE APLAUSO

Luiz Carlos Nardi - PSDB e demais Vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de acordo com o Artigo 136, do Regimento Interno, requerem da Mesa, que seja concedida **MOÇÃO DE APLAUSO à Associação dos Produtores Rurais da Gleba Barreiro**.

Esta homenagem é o reconhecimento pelo trabalho organizacional, pela criatividade e especialmente pelo brilhante espírito de solidariedade da comunidade Barreiro.

O Poder Legislativo parabeniza a equipe de agricultores com Moção de Aplauso e Louvor pela tarefa que vem realizando em prol da comunidade e do município.

Plenário Aureliano Pereira da Silva, em 15 de março de 2004.

Luiz Carlos Nardi
Vereador PSDB

ENCAMINHADO AS COMISSÕES:

Justiça e Prolação

DATA: 15 MAR. 2004



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

Lido na Sessão
15-03-2004
Edson Morelo
1º Secretário

MOÇÃO N.º 0009/2004

MOÇÃO DE APLAUSO

A P R O V A D O
Ao expediente
Sala de Sessão 15 MAR. 2004
Edson Morelo
1º Secretário

Luiz Carlos Nardi - PSDB e demais Vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de acordo com o Artigo 136, do Regimento Interno, requerem da Mesa, que seja concedida **MOÇÃO DE APLAUSO** à **Associação dos Produtores Rurais da Gleba Barreiro**.

Esta homenagem é o reconhecimento pelo trabalho organizacional, pela criatividade e especialmente pelo brilhante espírito de solidariedade da comunidade Barreiro.

O Poder Legislativo parabeniza a equipe de agricultores com Moção de Aplauso e Louvor pela tarefa que vem realizando em prol da comunidade e do município.

Plenário Aureliano Pereira da Silva, em 15 de março de 2004.

Luiz Carlos Nardi
Vereador PSDB

ENCAMINHADO AS COMISSÕES:

Justiça e Redação

DATA: 15 MAR. 2004



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

APROVADO	
Ao expediente	
Sala de Sessão	15 MAR. 2004
<i>Edson Morelo</i>	
Edson Morelo 1º Secretário	

REQUERIMENTO N.º 0035/2004

LUIZ CARLOS NARDI – PSDB e VEREDORES ABAIXO ASSINADOS, com fulcro no Inciso IV do Artigo 161 do Regimento Interno, no cumprimento do dever e considerando que se faz necessário a tramitação em Regime de Urgência da MOÇÃO DE APLAUSO N° 009/2004, **REQUEREM** à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, a dispensa das exigências regimentais, para que a mesma seja deliberada em única votação.

Plenário “Aureliano Pereira da Silva”, em 15 de março de 2004.

[Handwritten signature]
LUIZ CARLOS NARDI
Vereador PSDB

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]